

ocupa e consequentemente da função pública, com efeitos a 15 de Setembro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Despacho n.º 7364/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do conselho de administração de 18 de Agosto de 2005, por competência própria:

Maria Amélia de Abreu Branquinho, auxiliar de alimentação do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a licença sem vencimento por um período de 90 dias, com efeitos a 3 de Outubro de 2005.

12 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7365/2005 (2.ª série) — AP. — Por despachos de 29 de Setembro de 2005 do conselho de administração, por delegação, foi autorizada a prorrogação da prática do regime de horário acrescido, pelo período de mais um ano, aos enfermeiros do quadro de pessoal deste Hospital a seguir mencionados, com efeitos às datas indicadas:

Com produção de efeitos a 1 de Outubro de 2005:

Enfermeiros especialistas, nível 2:

Manuel Augusto Matos Capelo.
Maria Odete Martins Coelho Simões.
Noémia Maria Cardoso Rodrigues.

Enfermeiros graduados, nível 1:

Abel Acácio Seixas Martins.
Ana Maria Pires Castro Parreira.
Antónia Silva Oliveira Cassandra.
Braima Candé.
Céu Conceição Rito Silva.
Domingas Gomes Fernandes.
Fernando Jaime Silva Marques.
Fernando Manuel Fonseca Raimundo.
Eduardo Pessela.
Georgina Viegas Ferreira Albuquerque Ceita.
Geraldá Páscoa da Cunha Lopes.
Joana José Lima.
José Avelino Monteiro.
José da Conceição Rodrigues.
José Manuel Martins Pinto.
Lucília Conceição Azevedo Lima Dias.
Maria Antónia da Silva Bernardino Figueirinha.
Margarida Hajezy Fonseca.
Maria Paula Oliveira.
Maria Adília Gonçalves da Paz.
Norberto Tavares Andrade.

Com produção de efeitos a 9 de Outubro de 2005:

Enfermeira graduada, nível 1:

Maria Albertina Batista Gonçalves.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Despacho (extracto) n.º 7366/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 18 de Março de 2005 do conselho de administração:

Olga Maria Martins de Sousa, enfermeira especialista do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a prorrogação da prática do regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, pelo período de um ano, com efeitos a 1 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Fernanda Santos*.

Hospital de Nossa Senhora da Assunção — Seia

Despacho n.º 7367/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 31 de Agosto de 2005:

Javier Arias Aparicio, assistente eventual de cirurgia geral da carreira médica hospitalar — autorizada a colocação no Hospital de Nossa

Senhora da Assunção — Seia, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 112/98, com início de funções em 12 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2005. — O Enfermeiro-Director, *José António Costa Fonseca*.

Hospital de Santa Luzia de Elvas

Deliberação (extracto) n.º 3701/2005 — AP. — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 1 de Setembro de 2005, ratificado pelo conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, por sua deliberação de 27 de Setembro de 2005:

Maria do Céu Baltazar Mimoso Belfo Malhado — ratificada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, com início em 6 de Setembro de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, visando o exercício das funções inerentes à categoria de assistente administrativa, da carreira do pessoal administrativo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Deliberação (extracto) n.º 3702/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 12 de Outubro de 2005:

Sílvia de Lima, com nomeação definitiva na categoria de técnico de 1.ª classe de cardiopneumologia do quadro deste Hospital — promovida, precedendo aprovação em concurso interno de acesso, à categoria de técnico principal de cardiopneumologia, considerando-se simultaneamente desligada da anterior situação, desde a data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Outubro de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Rosa Maria M. S. do Paço Salgueira*.

Hospital de Santa Maria

Aviso n.º 7642/2005 (2.ª série) — AP:

Ana Paula de Jesus Dias, enfermeira graduada — cessou o regime de acumulação de funções em que se encontrava neste Hospital, com efeitos a 9 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso n.º 7643/2005 (2.ª série) — AP:

Vítor Manuel Pereira Domingues, enfermeiro — cessou o regime de acumulação de funções em que se encontrava neste Hospital, com efeitos a 10 de Outubro de 2005.

10 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Aviso n.º 7644/2005 (2.ª série) — AP:

Joaquim Marques Machado, enfermeiro — cessou o regime de acumulação de funções em que se encontrava neste Hospital, com efeitos a 18 de Abril de 2005.

12 de Outubro de 2005. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria da Conceição Oliveira*.

Deliberação (extracto) n.º 3703/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração de 8 de Setembro de 2005, no uso de competências delegadas:

Maria Fernanda Matos de Oliveira Bastos, enfermeira do Hospital de Santa Maria, em regime de contrato administrativo de provimento — nomeada provisoriamente, precedendo concurso, enfermeira do escalão 2, índice 119, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, ficando exonerada da anterior situação à data da nomeação, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 127.º